
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 6

Aprova as contas do Governador do Estado referente ao exercício financeiro de 1953.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Ficam aprovados as contas da gestão financeira do Govêrno do Estado do Pará relativas ao exercício financeiro de 1953, do que lhe é dada plena e legal quitação.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de outubro de 1954.

Abel Martins e Silva
Presidente em exercício
Libero Luxardo
1º Secretário
Elísio Pessoa de Carvalho
2º Secretário

DOE Nº 17.755, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1954.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**